

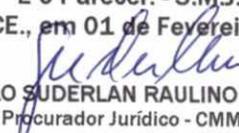


Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

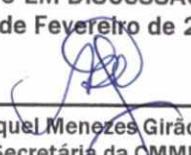
M. Nova/CE., em 01 de Fevereiro de 2023.

  
PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO  
Procurador Jurídico - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 006/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 01 de Fevereiro de 2023.

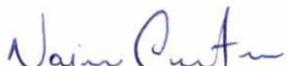
  
Raquel Menezes Girão  
1ª Secretária da CMMN

**REQUER da Presidência da CMMN, a contratação de 01 (um) profissional intérprete de libras para as transmissões das Sessões desta Casa Legislativa, na forma que indica.**

Esse profissional será o responsável por ajudar na comunicação entre pessoas ouvintes e com deficiência auditiva, ou entre surdos, por meio da Língua Brasileira de Sinais.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 01.02.2023.

  
Naiara Carneiro Castro  
- Vereadora/Requerente -

